



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL: HEVERTON HERCÍLIO MATTOS**

1. DO OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto analisar a viabilidade técnica, administrativa e jurídica para realização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BRIGADISTAS, AGENTES DE ESTACIONAMENTO E AGENTES DE LIMPEZA, DE FORMA PARCELADA, DESTINADOS À ORGANIZAÇÃO, CONTROLE, SEGURANÇA, APOIO OPERACIONAL, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS EVENTOS, ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVAS, EDUCACIONAIS E DEMAIS AÇÕES PROMOVIDAS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JABORÁ/SC.**

A contratação contempla a disponibilização de profissionais devidamente capacitados, uniformizados, identificados e aptos ao desempenho das atividades contratadas, incluindo todos os custos relacionados à execução dos serviços, tais como transporte, alimentação, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, equipamentos, materiais, uniformes, EPIs e demais despesas operacionais necessárias ao adequado atendimento das demandas da Administração Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 18, que dispõe sobre a fase preparatória das contratações públicas, observando os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade, transparência, interesse público, razoabilidade e continuidade dos serviços públicos.

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 28, inciso I, e 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se em razão da natureza parcelada, variável e imprevisível da demanda, permitindo à Administração Municipal realizar as contratações conforme sua necessidade efetiva, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

O objeto caracteriza-se como serviço comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado constantes no Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

3. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O Município de Jaborá/SC, por intermédio de suas Secretarias Municipais, realiza continuamente eventos, festividades, campanhas, solenidades, atividades culturais, esportivas, educacionais, recreativas, institucionais e comunitárias voltadas ao atendimento do interesse público e fortalecimento das políticas públicas municipais.

A realização dessas atividades exige adequada estrutura operacional, segurança preventiva, controle de acesso, organização logística, orientação ao público, controle de fluxo de veículos, limpeza permanente dos ambientes e adoção de medidas de prevenção e resposta inicial a situações emergenciais, visando assegurar segurança, organização, preservação patrimonial e bem-estar dos participantes.

Nesse contexto, torna-se necessária a realização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de segurança desarmada, brigadistas, agentes de estacionamento e agentes de limpeza, destinados ao atendimento das demandas operacionais dos eventos e ações promovidas pelas Secretarias Municipais.

Os serviços de segurança desarmada possuem finalidade preventiva, compreendendo controle de acesso, orientação ao público, preservação da ordem e apoio organizacional durante os eventos.

Os serviços de brigadista contemplam prevenção e resposta inicial a emergências, primeiros socorros, combate a princípios de incêndio e apoio à evacuação de áreas, garantindo maior segurança aos participantes e à estrutura dos eventos.

Os serviços de agentes de estacionamento visam promover organização do fluxo de veículos, controle de acessos e auxílio à mobilidade urbana durante a realização das atividades promovidas pelo Município.

Já os serviços de agentes de limpeza objetivam assegurar a higienização, conservação, limpeza e adequada destinação de resíduos gerados durante os eventos, proporcionando melhores condições de utilização dos espaços públicos.

A contratação mostra-se necessária considerando que os eventos frequentemente ocorrem em finais de semana, feriados, períodos noturnos e horários diferenciados, exigindo disponibilidade operacional contínua e capacidade de resposta imediata às demandas encaminhadas pela Administração Municipal.

A ausência da contratação poderá comprometer diretamente a organização, segurança, limpeza, controle operacional e adequada realização das atividades promovidas pelo Município, ocasionando riscos aos participantes, prejuízos ao patrimônio público e descontinuidade das ações institucionais.

A adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais adequada, permitindo maior flexibilidade administrativa, economicidade, eficiência operacional, racionalização das contratações e atendimento contínuo às demandas das Secretarias Municipais.

Além disso, a divisão da contratação em lotes distintos por natureza dos serviços mostra-se tecnicamente necessária e administrativamente vantajosa, proporcionando maior



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

eficiência operacional, padronização da execução contratual, melhor gerenciamento das equipes e otimização da fiscalização contratual.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo e orçamentário do Município de Jaborá/SC, observando as diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA.

A presente contratação integra as ações voltadas:

- à organização das atividades institucionais;
- ao fortalecimento das ações culturais, esportivas e educacionais;
- à segurança dos eventos promovidos pelo Município;
- ao apoio operacional das atividades públicas municipais;
- à preservação patrimonial;
- à manutenção da limpeza e conservação dos espaços utilizados;
- à continuidade dos serviços públicos.

A contratação mostra-se compatível com os objetivos institucionais da Administração Municipal e necessária ao adequado funcionamento das atividades promovidas pelas Secretarias Municipais.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá:

- prestar serviços especializados de segurança desarmada, brigadistas, agentes de estacionamento e agentes de limpeza, conforme solicitação da Administração Municipal;
- disponibilizar profissionais devidamente capacitados, treinados, uniformizados e identificados;
- atender às demandas encaminhadas pela Administração em finais de semana, feriados, horários noturnos e períodos extraordinários;
- fornecer todos os materiais, equipamentos, utensílios, EPIs, ferramentas e insumos necessários à execução dos serviços;
- responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e securitários decorrentes da execução contratual;
- garantir substituição imediata de profissionais em caso de ausência, atraso ou impedimento;
- cumprir rigorosamente os horários e cronogramas definidos pela Administração;
- manter canal de comunicação ativo e atendimento ágil durante toda a vigência contratual;
- observar integralmente as normas legais, regulamentares, sanitárias, ambientais e de segurança aplicáveis;
- executar os serviços somente mediante autorização formal emitida pela Administração Municipal.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

A contratação deverá observar:

- regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da contratada;
- qualificação técnica compatível com os serviços prestados;
- capacidade operacional para atendimento das demandas do Município;
- compatibilidade dos preços com os praticados no mercado;
- cumprimento integral das especificações constantes no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos foram estimados considerando o histórico de eventos, ações institucionais e atividades promovidas pelas Secretarias Municipais, bem como a previsão de demandas futuras durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

As quantidades possuem caráter estimativo, considerando que as demandas ocorrerão de forma parcelada, variável e eventual, conforme necessidade da Administração Municipal.

LOTE 01					
Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	400	UND	SEGURANÇA DESARMADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA (SEM UTILIZAÇÃO DE ARMA LETAL), DESTINADOS À ATUAÇÃO PREVENTIVA, CONTROLE DE ACESSO, ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, PRESERVAÇÃO DA ORDEM, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS POR PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS SERVIÇOS SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADOS, UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.	R\$ 326,67	R\$ 130.668,00
2.	400	UND	SEGURANÇA DESARMADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA (SEM	R\$ 416,67	R\$ 166.668,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

			UTILIZAÇÃO DE ARMA LETAL), DESTINADOS À ATUAÇÃO PREVENTIVA, CONTROLE DE ACESSO, ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, PRESERVAÇÃO DA ORDEM, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) HORAS ININTERRUPTAS POR PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS SERVIÇOS SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADOS, UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.		
3.	400	UND	SEGURANÇA DESARMADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA (SEM UTILIZAÇÃO DE ARMA LETAL), DESTINADOS À ATUAÇÃO PREVENTIVA, CONTROLE DE ACESSO, ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, PRESERVAÇÃO DA ORDEM, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 08 (OITO) HORAS ININTERRUPTAS POR PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS SERVIÇOS SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADOS, UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.	R\$ 506,67	R\$ 202.668,00
				VALOR TOTAL	500.004,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

LOTE 02					
Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4.	100	UND	<p>BRIGADISTA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA CREDENCIADO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, COM A FINALIDADE DE PREVENÇÃO E RESPOSTA INICIAL A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS, PREVENÇÃO E COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO, APOIO EM EVACUAÇÃO DE ÁREAS E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS POR BRIGADISTA DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS PROFISSIONAIS POSSUIR CREDENCIAMENTO, CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÕES COMPATÍVEIS COM A ATIVIDADE EXERCIDA, ALÉM DE ATUAREM DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.</p>	R\$ 375,00	R\$ 37.500,00
5.	100	UND	<p>BRIGADISTA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA CREDENCIADO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, COM A FINALIDADE DE PREVENÇÃO E RESPOSTA INICIAL A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS, PREVENÇÃO E COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO, APOIO EM EVACUAÇÃO DE ÁREAS E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DURANTE A</p>	R\$ 522,00	R\$ 52.200,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

			REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) HORAS ININTERRUPTAS POR BRIGADISTA DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS PROFISSIONAIS POSSUIR CREDENCIAMENTO, CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÕES COMPATÍVEIS COM A ATIVIDADE EXERCIDA, ALÉM DE ATUAREM DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.		
6.	100	UND	BRIGADISTA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA CREDENCIADO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, COM A FINALIDADE DE PREVENÇÃO E RESPOSTA INICIAL A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS, PREVENÇÃO E COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO, APOIO EM EVACUAÇÃO DE ÁREAS E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 08 (OITO) HORAS ININTERRUPTAS POR BRIGADISTA DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS PROFISSIONAIS POSSUIR CREDENCIAMENTO, CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÕES COMPATÍVEIS COM A ATIVIDADE EXERCIDA, ALÉM DE ATUAREM DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.	R\$ 665,00	R\$ 66.500,00
VALOR TOTAL					156.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

LOTE 03					
Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7.	200	UND	<p>AGENTE DE ESTACIONAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ESTACIONAMENTO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, COM A FINALIDADE DE ORIENTAR O FLUXO E A ORGANIZAÇÃO DE VEÍCULOS, CONTROLAR ACESSOS, AUXILIAR MOTORISTAS NAS ÁREAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO, GARANTIR A SEGURANÇA E FLUIDEZ DO TRÂNSITO LOCAL, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DISPONIBILIZADOS DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO.</p> <p>PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS POR AGENTE DE ESTACIONAMENTO DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS PROFISSIONAIS ATUAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.</p>	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00
8.	200	UND	<p>AGENTE DE ESTACIONAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ESTACIONAMENTO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, COM A FINALIDADE DE ORIENTAR O FLUXO E A ORGANIZAÇÃO DE VEÍCULOS, CONTROLAR ACESSOS, AUXILIAR MOTORISTAS NAS ÁREAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO, GARANTIR A SEGURANÇA E FLUIDEZ DO TRÂNSITO LOCAL, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DISPONIBILIZADOS DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO.</p> <p>PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) HORAS</p>	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

			ININTERRUPTAS POR AGENTE DE ESTACIONAMENTO DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS PROFISSIONAIS ATUAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.		
9.	200	UND	AGENTE DE ESTACIONAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ESTACIONAMENTO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, COM A FINALIDADE DE ORIENTAR O FLUXO E A ORGANIZAÇÃO DE VEÍCULOS, CONTROLAR ACESSOS, AUXILIAR MOTORISTAS NAS ÁREAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO, GARANTIR A SEGURANÇA E FLUIDEZ DO TRÂNSITO LOCAL, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DISPONIBILIZADOS DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 08 (OITO) HORAS ININTERRUPTAS POR AGENTE DE ESTACIONAMENTO DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS PROFISSIONAIS ATUAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.	R\$ 490,00	R\$ 98.000,00
				VALOR TOTAL	240.000,00

LOTE 04



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	200	UND	<p>AGENTE DE LIMPEZA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS GERADOS DURANTE OS EVENTOS, INCLUINDO LIXO COMUM, RECICLÁVEL, ORGÂNICO E DEMAIS MATERIAIS DESCARTADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DO SEXO MASCULINO E/OU FEMININO, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO GARANTIR A CONSERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ASSEIO E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS POR AGENTE DE LIMPEZA DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS PROFISSIONAIS ATUAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.</p>	R\$ 360,00	R\$ 72.000,00
11	200	UND	<p>AGENTE DE LIMPEZA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS GERADOS DURANTE OS EVENTOS, INCLUINDO LIXO COMUM, RECICLÁVEL, ORGÂNICO E DEMAIS</p>	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

			<p>MATERIAIS DESCARTADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.</p> <p>OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DO SEXO MASCULINO E/OU FEMININO, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO GARANTIR A CONSERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ASSEIO E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO.</p> <p>PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) HORAS ININTERRUPTAS POR AGENTE DE LIMPEZA DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS PROFISSIONAIS ATUAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.</p>		
12	200	UND	<p>AGENTE DE LIMPEZA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS GERADOS DURANTE OS EVENTOS, INCLUINDO LIXO COMUM, RECICLÁVEL, ORGÂNICO E DEMAIS MATERIAIS DESCARTADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.</p> <p>OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DO SEXO MASCULINO E/OU FEMININO, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO GARANTIR A</p>	R\$ 540,00	R\$ 108.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

			CONSERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ASSEIO E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 08 (OITO) HORAS ININTERRUPTAS POR AGENTE DE LIMPEZA DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS PROFISSIONAIS ATUAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.		
				VALOR TOTAL	270.000,00

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Durante o levantamento de mercado verificou-se a existência de diversas empresas especializadas na prestação dos serviços pretendidos, aptas ao atendimento das demandas da Administração Municipal.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

- contratação individualizada por evento;
- contratação contínua com dedicação exclusiva de mão de obra;
- realização de múltiplos processos licitatórios ao longo do exercício;
- utilização do Sistema de Registro de Preços.

Após análise técnica e administrativa, concluiu-se que o Sistema de Registro de Preços constitui a solução mais eficiente e vantajosa, considerando:

- natureza parcelada e imprevisível da demanda;
- necessidade de flexibilidade administrativa;
- economicidade nas contratações;
- racionalização dos procedimentos administrativos;
- maior agilidade na contratação dos serviços;
- possibilidade de atendimento simultâneo de diferentes Secretarias Municipais;
- otimização da fiscalização contratual.

A divisão em lotes específicos por natureza dos serviços também se mostrou mais adequada, permitindo melhor organização operacional, padronização das equipes e maior eficiência na execução contratual.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada mediante pesquisa de mercado, consultas a contratações similares, orçamentos prévios e análise dos preços praticados no segmento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Foram considerados todos os custos necessários à execução dos serviços, incluindo mão de obra, encargos sociais, transporte, alimentação, uniformes, EPIs, equipamentos, materiais, logística operacional, tributos e demais despesas indiretas.

O valor estimado total da contratação corresponde a R\$ 1.166.204,00 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, duzentos e quatro reais), distribuídos da seguinte forma:

LOTE 01					
Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1.	400	UND	SEGURANÇA DESARMADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA (SEM UTILIZAÇÃO DE ARMA LETAL), DESTINADOS À ATUAÇÃO PREVENTIVA, CONTROLE DE ACESSO, ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, PRESERVAÇÃO DA ORDEM, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS POR PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS SERVIÇOS SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADOS, UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.	R\$ 326,67	R\$ 130.668,00
2.	400	UND	SEGURANÇA DESARMADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA (SEM UTILIZAÇÃO DE ARMA LETAL), DESTINADOS À ATUAÇÃO PREVENTIVA, CONTROLE DE ACESSO, ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, PRESERVAÇÃO DA ORDEM, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) HORAS ININTERRUPTAS POR PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS	R\$ 416,67	R\$ 166.668,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

			SERVIÇOS SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADOS, UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.		
3.	400	UND	SEGURANÇA DESARMADA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA (SEM UTILIZAÇÃO DE ARMA LETAL), DESTINADOS À ATUAÇÃO PREVENTIVA, CONTROLE DE ACESSO, ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, PRESERVAÇÃO DA ORDEM, PROTEÇÃO PATRIMONIAL E APOIO À ORGANIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 08 (OITO) HORAS ININTERRUPTAS POR PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS SERVIÇOS SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE CAPACITADOS, UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.	R\$ 506,67	R\$ 202.668,00
				VALOR TOTAL	500.004,00

LOTE 02					
Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
4.	100	UND	BRIGADISTA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA CREDENCIADO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, COM A FINALIDADE DE PREVENÇÃO E RESPOSTA INICIAL A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS, PREVENÇÃO E COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO, APOIO EM EVACUAÇÃO DE ÁREAS E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DURANTE A	R\$ 375,00	R\$ 37.500,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

			REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS POR BRIGADISTA DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS PROFISSIONAIS POSSUIR CREDENCIAMENTO, CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÕES COMPATÍVEIS COM A ATIVIDADE EXERCIDA, ALÉM DE ATUAREM DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.		
5.	100	UND	BRIGADISTA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA CREDENCIADO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, COM A FINALIDADE DE PREVENÇÃO E RESPOSTA INICIAL A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS, PREVENÇÃO E COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO, APOIO EM EVACUAÇÃO DE ÁREAS E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) HORAS ININTERRUPTAS POR BRIGADISTA DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS PROFISSIONAIS POSSUIR CREDENCIAMENTO, CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÕES COMPATÍVEIS COM A ATIVIDADE EXERCIDA, ALÉM DE ATUAREM DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.	R\$ 522,00	R\$ 52.200,00
6.	100	UND	BRIGADISTA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTA CREDENCIADO PARA ATUAÇÃO EM	R\$ 665,00	R\$ 66.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

			<p>EVENTOS, COM A FINALIDADE DE PREVENÇÃO E RESPOSTA INICIAL A SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS, PREVENÇÃO E COMBATE A PRINCÍPIOS DE INCÊNDIO, APOIO EM EVACUAÇÃO DE ÁREAS E ORIENTAÇÃO AO PÚBLICO, GARANTINDO A SEGURANÇA DOS PARTICIPANTES E A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO.</p> <p>PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 08 (OITO) HORAS ININTERRUPTAS POR BRIGADISTA DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS PROFISSIONAIS POSSUIR CREDENCIAMENTO, CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÕES COMPATÍVEIS COM A ATIVIDADE EXERCIDA, ALÉM DE ATUAREM DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.</p>		
VALOR TOTAL					156.200,00

LOTE 03					
Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
7.	200	UND	AGENTE DE ESTACIONAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ESTACIONAMENTO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, COM A FINALIDADE DE ORIENTAR O FLUXO E A ORGANIZAÇÃO DE VEÍCULOS, CONTROLAR ACESSOS, AUXILIAR MOTORISTAS NAS ÁREAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO, GARANTIR A SEGURANÇA E FLUIDEZ DO TRÂNSITO LOCAL, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DISPONIBILIZADOS DURANTE OS	R\$ 310,00	R\$ 62.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

			<p>EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS POR AGENTE DE ESTACIONAMENTO DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS PROFISSIONAIS ATUAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.</p>		
8.	200	UND	<p>AGENTE DE ESTACIONAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ESTACIONAMENTO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, COM A FINALIDADE DE ORIENTAR O FLUXO E A ORGANIZAÇÃO DE VEÍCULOS, CONTROLAR ACESSOS, AUXILIAR MOTORISTAS NAS ÁREAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO, GARANTIR A SEGURANÇA E FLUIDEZ DO TRÂNSITO LOCAL, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DISPONIBILIZADOS DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) HORAS ININTERRUPTAS POR AGENTE DE ESTACIONAMENTO DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS PROFISSIONAIS ATUAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.</p>	R\$ 400,00	R\$ 80.000,00
9.	200	UND	<p>AGENTE DE ESTACIONAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE ESTACIONAMENTO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, COM A FINALIDADE DE ORIENTAR O FLUXO E A ORGANIZAÇÃO DE VEÍCULOS, CONTROLAR ACESSOS, AUXILIAR MOTORISTAS NAS ÁREAS DESTINADAS AO ESTACIONAMENTO,</p>	R\$ 490,00	R\$ 98.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

			<p>GARANTIR A SEGURANÇA E FLUIDEZ DO TRÂNSITO LOCAL, BEM COMO CONTRIBUIR PARA A ADEQUADA UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DISPONIBILIZADOS DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO.</p> <p>PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 08 (OITO) HORAS ININTERRUPTAS POR AGENTE DE ESTACIONAMENTO DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS PROFISSIONAIS ATUAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.</p>		
				VALOR TOTAL	240.000,00

LOTE 04					
Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	200	UND	<p>AGENTE DE LIMPEZA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS GERADOS DURANTE OS EVENTOS, INCLUINDO LIXO COMUM, RECICLÁVEL, ORGÂNICO E DEMAIS MATERIAIS DESCARTADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.</p> <p>OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DO SEXO MASCULINO E/OU FEMININO, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO GARANTIR A CONSERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO,</p>	R\$ 360,00	R\$ 72.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

			<p>ASSEIO E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO.</p> <p>PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 04 (QUATRO) HORAS ININTERRUPTAS POR AGENTE DE LIMPEZA DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS PROFISSIONAIS ATUAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.</p>		
11	200	UND	<p>AGENTE DE LIMPEZA:</p> <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS GERADOS DURANTE OS EVENTOS, INCLUINDO LIXO COMUM, RECICLÁVEL, ORGÂNICO E DEMAIS MATERIAIS DESCARTADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.</p> <p>OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DO SEXO MASCULINO E/OU FEMININO, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO GARANTIR A CONSERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ASSEIO E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO.</p> <p>PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 06 (SEIS) HORAS ININTERRUPTAS POR AGENTE DE LIMPEZA DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS PROFISSIONAIS ATUAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE</p>	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

			COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.		
12			AGENTE DE LIMPEZA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS GERADOS DURANTE OS EVENTOS, INCLUINDO LIXO COMUM, RECICLÁVEL, ORGÂNICO E DEMAIS MATERIAIS DESCARTADOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS POR PROFISSIONAIS DO SEXO MASCULINO E/OU FEMININO, CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO GARANTIR A CONSERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, ASSEIO E CONDIÇÕES ADEQUADAS DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO. PARA CADA EVENTO, SERÁ CONSIDERADA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 08 (OITO) HORAS ININTERRUPTAS POR AGENTE DE LIMPEZA DISPONIBILIZADO, DEVENDO OS PROFISSIONAIS ATUAR DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS E IDENTIFICADOS, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.	R\$ 540,00	R\$ 108.000,00
200	UND				
				VALOR TOTAL	270.000,00

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, brigadistas, agentes de estacionamento e agentes de limpeza.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

A solução contempla atendimento parcelado das demandas das Secretarias Municipais, permitindo maior flexibilidade administrativa, eficiência operacional e economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Os serviços serão executados conforme necessidade da Administração Municipal, em locais, datas e horários previamente definidos, abrangendo eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais, recreativos e demais ações promovidas pelo Município.

A contratação busca assegurar organização, segurança, apoio operacional, limpeza, conservação e adequado funcionamento das atividades públicas municipais.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada mediante divisão em lotes distintos, conforme a natureza específica dos serviços.

O parcelamento em lotes mostra-se tecnicamente adequado e administrativamente vantajoso, considerando:

- especialização técnica de cada atividade;
- necessidade de padronização operacional;
- melhor gerenciamento das equipes;
- otimização da fiscalização contratual;
- racionalização logística;
- maior eficiência administrativa;
- redução de conflitos operacionais entre fornecedores.

A estruturação dos itens em lotes específicos por categoria de serviço permite maior organização da execução contratual e melhor atendimento das necessidades da Administração Municipal.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se:

- garantir segurança preventiva nos eventos promovidos pelo Município;
- assegurar adequada organização operacional das atividades;
- proporcionar controle eficiente de acesso e fluxo de veículos;
- garantir limpeza, higienização e conservação dos espaços públicos utilizados;
- assegurar atendimento inicial em situações emergenciais;
- promover maior segurança aos participantes e servidores;
- fortalecer a organização dos eventos municipais;
- assegurar continuidade das atividades institucionais;
- proporcionar maior eficiência administrativa;
- otimizar a aplicação dos recursos públicos.

Busca-se ainda ampliar a qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal e garantir melhores condições operacionais durante a realização das atividades públicas.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Previamente à formalização da contratação, a Administração Municipal realizará:

- elaboração do Estudo Técnico Preliminar;
- elaboração do Termo de Referência;
- realização de pesquisa de preços;
- elaboração do edital de licitação;
- análise jurídica;
- reserva orçamentária;
- definição dos fiscais e gestores da contratação;
- publicação do procedimento licitatório;
- realização do certame eletrônico;
- formalização da Ata de Registro de Preços.

Também serão estabelecidos os mecanismos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A presente contratação possui relação com outras contratações necessárias à realização das atividades promovidas pelo Município, especialmente aquelas relacionadas à:

- locação de estruturas para eventos;
- sonorização e iluminação;
- banheiros químicos;
- divulgação institucional;
- fornecimento de alimentação;
- serviços de apoio operacional;
- organização logística;
- montagem e desmontagem de estruturas;
- serviços de limpeza urbana;
- contratação de atrações culturais e esportivas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais relacionados à execução dos serviços decorrem principalmente da geração de resíduos sólidos, utilização de materiais de limpeza, circulação de veículos e utilização temporária de espaços públicos durante os eventos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas:

- adequada destinação de resíduos sólidos;
- separação de resíduos recicláveis;
- utilização racional de materiais de limpeza;
- preservação dos espaços públicos utilizados;
- utilização de EPIs adequados;
- observância das normas ambientais vigentes;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JABORÁ

- promoção da limpeza e conservação dos locais após os eventos.

A contratada deverá observar integralmente as normas ambientais aplicáveis durante toda a execução contratual.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação pretendida mostra-se tecnicamente viável, administrativamente necessária e compatível com o interesse público.

A solução proposta apresenta-se adequada às necessidades da Administração Municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade dos serviços públicos e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

A utilização do Sistema de Registro de Preços demonstra-se a alternativa mais vantajosa para atendimento das demandas parceladas e variáveis das Secretarias Municipais, garantindo maior flexibilidade administrativa, eficiência operacional e racionalização das contratações públicas.

Assim, declara-se plenamente viável a realização da contratação pretendida.

Jaborá/SC, 18 de maio de 2026.

HEVERTON HERCÍLIO MATTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO